



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.o.....

Goiânia,

P O R T A R I A N.º01/82.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador
JOÃO CANEDO MACHADO, Presidente desta
Côrte de Justiça Eleitoral de Goiás ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Estender a jurisdição do Dr. NEY TELES
DE PAULA, Juiz Eleitoral da 124ª Zona, com sede em BOM JESUS
DE GOIÁS, à 91ª Zona, sediada em PANAMÁ-GO., até que a mesma
seja provida.

Cumpra-se e Anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Re-
gional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, aos 14 de JANEIRO /
de 1.982.

.....
DES. JOÃO CANEDO MACHADO ,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
de Goiás.

Anotado
15-01-82
E. Bayola